



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que não houve o Contrato nº 08/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 455/2024 (PROAD), considerando que este não foi formalizado por meio de instrumento contratual, mas por nota de empenho, conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se a ausência do documento contratual com numeração correspondente no Portal da Transparência, tendo em vista que a relação jurídica foi formalizada exclusivamente por meio de empenho, nos termos da legislação vigente.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra

Chefe do Núcleo de Licitações

(assinado digitalmente)